



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

**RESOLUÇÃO Nº 01/2013**

**Autoria:** Vereador José Eraldo Barbosa da Cunha

Dispõe sobre a renomeação do parágrafo único, que passará a ser § 1º e acrescenta o § 2º ao art. 1º da Resolução nº 01/2010 de 05 de março de 2010 (Regimento Interno), e dá outras providências correlatas.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 01/2010 de 05 de março de 2010, que institui o Troféu Mulher Forte Vereadora Neuza Maciel Monteiro, passa a ser § 1º e acrescenta-lhe o § 2º, que terá a seguinte redação:

**§ 1º** O troféu instituído só poderá ser conferido até no máximo a 40 (quarenta) mulheres por ano, através de indicação da Comissão da Mulher desta Casa Legislativa e entregue na data em que for comemorado o "Dia Internacional da Mulher", pela Câmara Municipal de Bayeux.

**§ 2º** A comenda de que trata o caput deste artigo também poderá ser outorgada às mulheres de outras cidades do Estado da Paraíba e de outros estados do País, limitada ao número de 03 (três) por ano.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 2013.

**Roni Peterson de Andrade Alencar**  
Vereador-Presidente